



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.501 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal No. 4.320/64, e Lei Municipal nº 2.077 de 14/10/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento programa vigente do município, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 303.553,30 (trezentos e três mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos), para criar a programação orçamentária abaixo:

1 – Unidade Orçamentária: 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Executora = 02.03.01 = Secretaria Saúde

Funcional Programática: 10.301.0009.1.114 = Construção UBS Centro II – Vila Seminário

Categoria Econômica: 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recurso: (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 300.0031

Valor: R\$ 171.589,78

Categoria Econômica: 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recurso: (5) Transferências e Convênios Federais

Cód. Aplicação = 300.0031

Valor: R\$ 131.963,52

Art. 2º – O presente crédito, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – TESOIRO – na importância de R\$ 171.589,78, junto a programação orçamentária abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64.

1 - Unid. Orçamentária = 02.04.00 = Secretaria Educ., Cult., Tur, Esp. Lazer

Unidade Executora = 02.04.01 = Educação

Func. Programática = 12.361.0003.1.074 = Construção de 6 Salas de Aulas-PAR

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 580

Valor = R\$ 163.646,76



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

2 - Unid. Orçamentária = 02.06.00 = Secret. de Obras, Habitação e Trânsito

Unidade Executora = 02.06.01 = Obras e Habitação

Func. Programática = 15.451.0011.1.212 = Ref.Quad.P.Centro L.Trab./Em.Cap.Telh

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 1506

Valor = R\$ 4.830,96

Func. Programática = 15.451.0011.1.221 = Const. Praça Lazer/Ciclovía-Est. Cristal

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 2146

Valor = R\$ 3.112,96

II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO – CONVÊNIO - na importância de R\$ 131.963,52, a ocorrer no exercício, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 14 de outubro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo